

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato N° 0115/2021/AGESUL****N° Cadastral: 15585****Processo:** 57/004.001/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 16ª Residência Regional de Bela Vista/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 078/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS**Valor:** R\$ 2.154.487,65 (dois milhões e cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 23/08/2021**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Paulo Henrique Lima Martos**Extrato do Contrato N° 0116/2021/AGESUL****N° Cadastral: 15577****Processo:** 57/003.886/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA BURITI LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 13ª Residência Regional de Maracaju/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 079/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS**Valor:** R\$ 1.566.808,95 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 23/08/2021**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Julio Cesar Stiirmer**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 924, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2721, do produto ALLUS, registro MAPA nº 28320, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de redução de dose e inclusão de alvos biológicos, *Euphorbia heterophylla*, *Portulaca oleracea*, *Richardia brasiliensis*, na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.